



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 150/2013

"Autoriza a contratação de 01 (uma) auxiliar de serviços gerais para substituição do período de gozo de férias da servidora **MARIA HELENA DOS SANTOS**, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2013, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007 e na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VI, do art. 3°, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para atendimento a outras situações de urgência, *inclusive substituições eventuais e temporárias de servidores em gozo de férias, licença ou outra forma de afastamento, previsto em lei, exceto em se tratando de licença para tratar de assuntos particulares,*

Considerando o ofício n° 451, datado de 28/11/2013 do Secretário Municipal de Administração, liberando para gozo de férias por 30 (trinta) dias a servidora **MARIA HELENA DOS SANTOS**, no período de 16/12/2013 a 15/01/2014.

Considerando a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2013,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (uma) auxiliar de serviços gerais para substituição das férias da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

servidora MARIA HELENA DOS SANTOS no período de 16/12/2013 a 14/01/2014, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013.

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, sendo rescindido, automaticamente, quando do retorno da servidora licenciada ao trabalho, que será, mais precisamente, no dia 15/01/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 28 de novembro de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal